



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-PMPD**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa com objeto: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO RECUPERAÇÃO DE VALORES FINANCEIROS EM FACE DA PERCA NOS REPASSES DO FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**, para a contratação da empresa: MENDOZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 12.313.426/0001-84.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr Cleiton Hermínio dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na Imprensa Oficial.

Pau D'arco - PA, 18 de setembro de 2023.

FREDSON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL